
Relatório Mensal de Atividades

Janeiro/2015

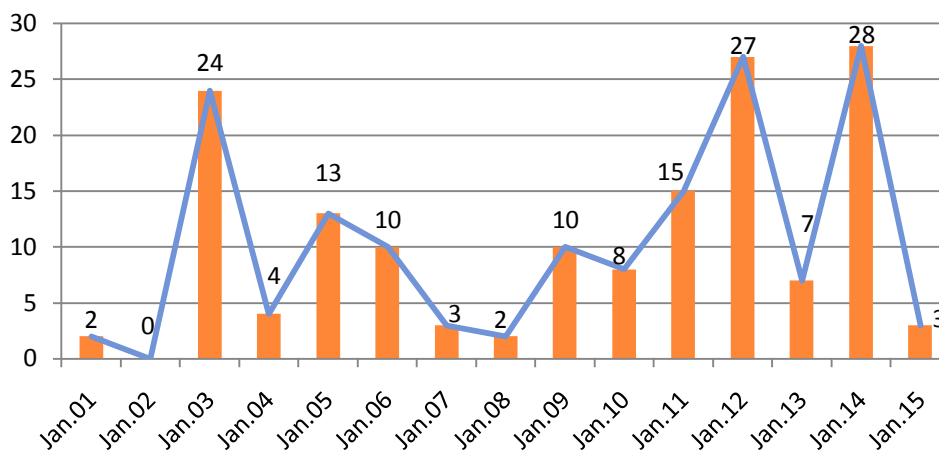
Divisão de Superação de
Barreiras Técnicas do Inmetro

Sumário

1. Notificações Brasileiras	1
2. Notificações Estrangeiras	2
3. Solicitação de Texto Completo das Propostas Notificadas à OMC.....	5
4. Consultas às Propostas Notificadas à OMC	6
5. Comentários às Notificações	7
6. Denuncie Barreiras Técnicas	9
7. Solicitação de Informações sobre Barreiras Técnicas.....	10
8. Informações sobre o site Barreiras Técnicas	11
9. Inscritos no Sistema Alerta Exportador	13

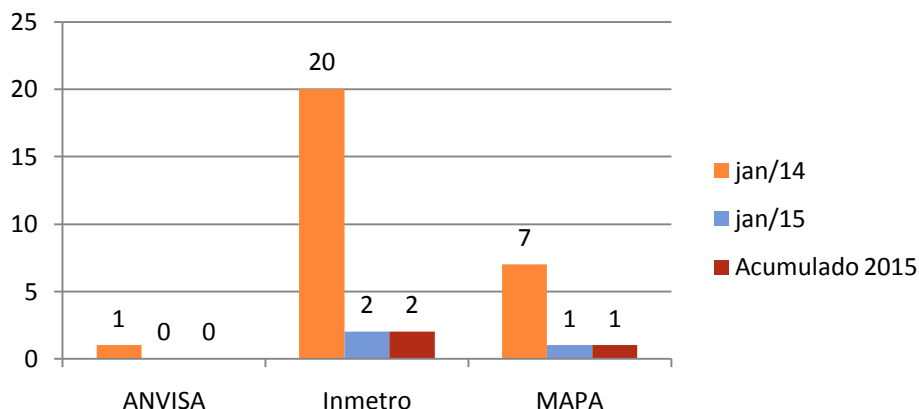
1. Notificações Brasileiras¹

Notificações brasileiras enviadas à OMC nos meses de janeiro a partir 2001



Fonte: Inmetro (Fev/2015)

Notificações brasileiras enviadas à OMC no mês de janeiro, por órgão regulamentador



Fonte: Inmetro (Fev/2015)

¹Número de propostas de textos enviadas pelo Inmetro à OMC até o último dia do mês correspondente. A data de publicação da notificação na OMC pode ocorrer no mês seguinte ao envio do Inmetro.

Objetos notificados pelo Brasil, em janeiro de 2015:**- Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa**

Não houve notificações da Anvisa no mês de janeiro de 2015.

- Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia –Inmetro

1 – Revisão: Proposta da Portaria Inmetro n.º 301/2011 para estabelecer que a partir de 01 de janeiro de 2017, os Componentes Automotivos supracitados deverão ser comercializados no mercado nacional somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados e devidamente registrados pelo Inmetro.

2 –Proposta de texto da Portaria Definitiva dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pós para Extinção de Incêndio.

- Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA

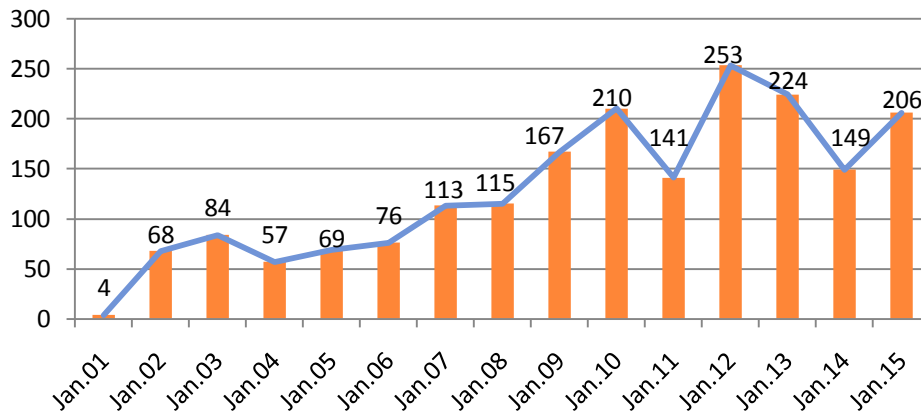
1 –Adendo: Proposta de Regulamento Técnico que dá nova redação as disposições e aos critérios para a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes ou biofertilizantes para a agricultura.

2 – Revisão: Consulta Pública para o Projeto de Instrução Normativa que aprova o Regulamento Técnico do Algodão em Pluma, definindo seu padrão oficial de classificação, com os requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem.

Vale ressaltar que neste relatório são contabilizadas as notificações regulares, adendos, revisões, correções e suplementos. Nos relatórios anuais da Organização Mundial do Comércio são consideradas somente as notificações regulares.

2. Notificações Estrangeiras²

Nº total de notificações estrangeiras nos meses de janeiro a partir de 2001 (exceto o Brasil)



Fonte: Organização Mundial do Comércio (Fev/2015)

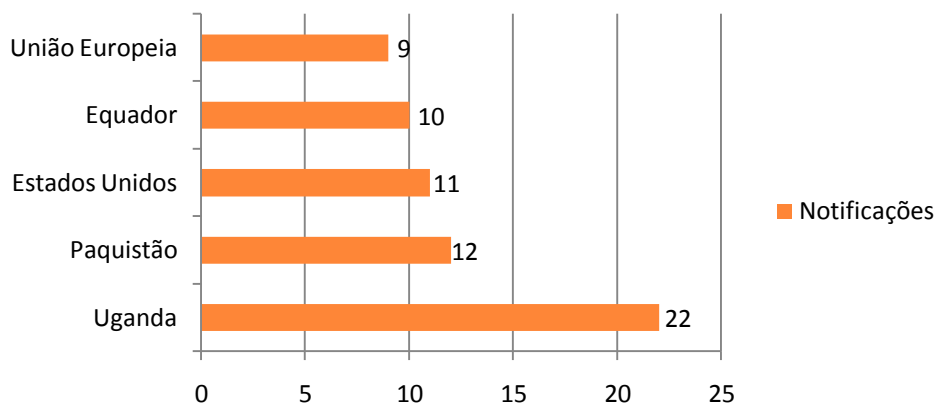
Nº de adendos, revisões, correções e suplementos estrangeiros publicados em janeiro de 2015

Regulares	154
Adendos	52
Correções	1
Revisões	0
Suplementos	0

Fonte: Organização Mundial do Comércio (Fev/2015)

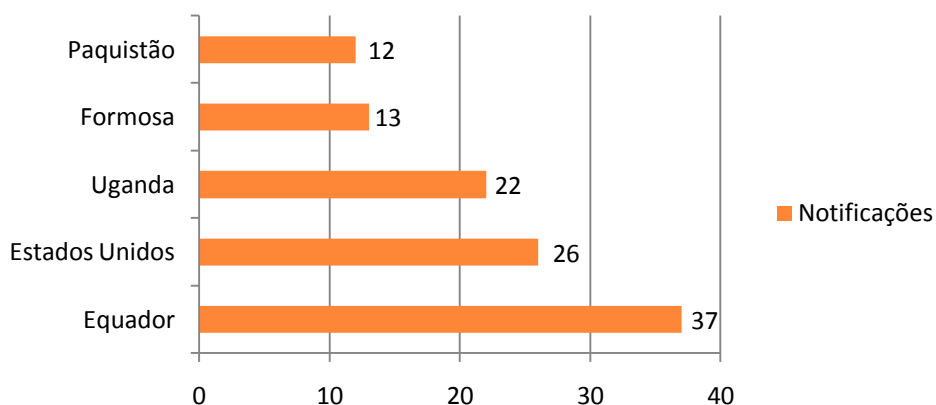
²Número de notificações estrangeiras, exceto as notificações do Brasil.

Países que efetuaram o maior número de notificações regulares em janeiro de 2015 (exceto o Brasil)



Fonte: Organização Mundial do Comércio (Fev/2015)

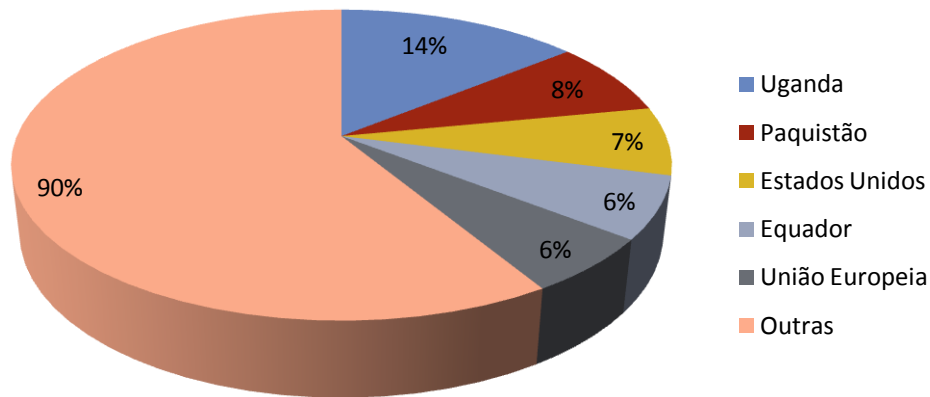
Países que efetuaram o maior número de notificações totais, em janeiro de 2015 (exceto o Brasil)



Fonte: Organização Mundial do Comércio (Fev/2015)

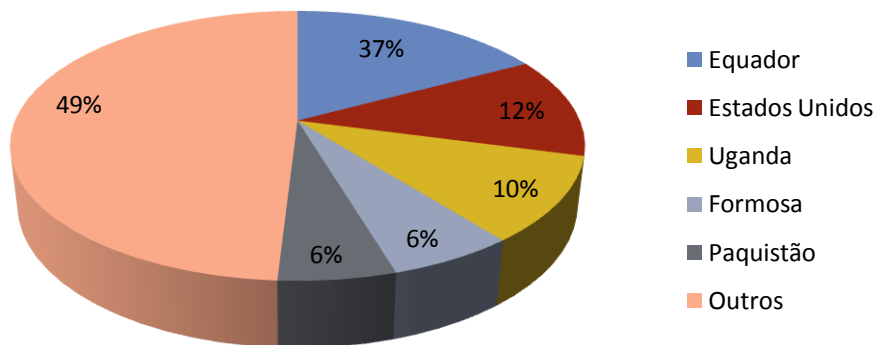
Considerando as 206 notificações estrangeiras e as 10 nacionais, é possível discriminar os diferentes tipos de notificação: regulares, adendos, revisões, correções e suplementos.

Participação percentual aproximada de cada país em notificações regulares em janeiro de 2015 (inclui o Brasil)



Fonte: Organização Mundial do Comércio (Fev/2015)

Participação percentual aproximada de cada país em notificações totais em janeiro de 2015 (inclui o Brasil)



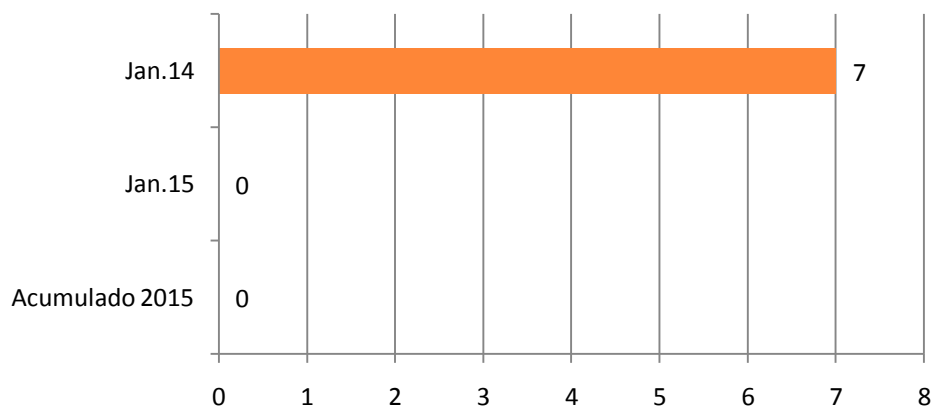
Fonte: Organização Mundial do Comércio (Fev/2015)

3. Solicitação de Texto Completo das Propostas Notificadas à OMC

Qualquer exportador brasileiro, independente de ser inscrito no “Alerta Exportador!”, pode solicitar ao Ponto Focal os textos completos das propostas notificadas à OMC, provenientes de qualquer país membro.

Diante dessa solicitação, o Ponto Focal do país emissor do documento é imediatamente contatado, devendo aquele país responder, conforme previsto no Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC.

Solicitações de Texto Completo em janeiro de 2015



Fonte: Inmetro (Fev/2015)

4. Consultas às Propostas Notificadas à OMC

Acesso às notificações publicadas pela OMC através da ferramenta de busca do site

www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas.

Notificações mais buscadas no site em janeiro de 2015

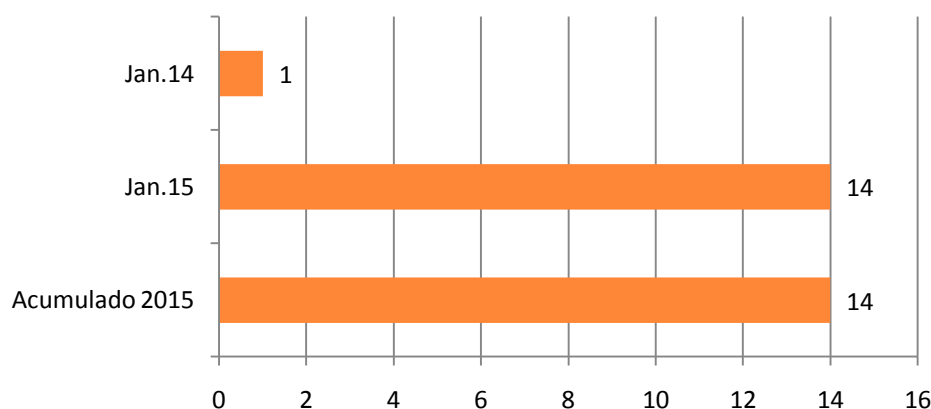
Notificação	País Solicitante	Setor Produtivo	Acessos
G/TBT/N/ECU/19/Add.10	Equador	Gêneros Alimentícios	28
G/TBT/N/BRA/343/Add.5	Brasil	Maquinários e elétricos	23
G/TBT/N/BRA/580/Add.1	Brasil	Material de transporte	22
G/TBT/N/BRA/680	Brasil	Diversos	17
G/TBT/N/ECU/132/Add.2	Equador	Maquinários e elétricos	17

Fonte: Google Analytics(Fev/2015)

5. Comentários às Notificações

Os regulamentos técnicos ou PAC, notificados à OMC na fase de Consulta Pública, estão sujeitos a comentários dos demais países membros. Sendo entendidos por comentários às notificações, os questionamentos ao regulamento, solicitações de alteração do texto do regulamento, ou até mesmo um pedido de extensão de prazo para comentários.

Comentários recebidos e atendidos em janeiro de 2015



Fonte: Inmetro (Fev/2015)

Comentários recebidos em janeiro de 2015:

1–Comentário do Ponto Focal dos Estados Unidos para a notificação [G/TBT/N/BRA/612](#), sobre Programa de Avaliação da Conformidade para Brinquedos através do mecanismo de certificação, emitido pelo Inmetro.

2–Comentário do Ponto Focal da União Europeia para a notificação [G/TBT/N/BRA /613](#), sobre os requisitos de qualidade para o vinho e derivados, emitido pelo MAPA.

3–Comentário do Wine Institute, dos Estados Unidos, para a notificação [G/TBT/N/BRA /613](#), sobre os requisitos de qualidade para o vinho e derivados, emitido pelo MAPA.

4 – Comentário do Ponto Focal da Argentina para a notificação [G/TBT/N/BRA /613](#), sobre os requisitos de qualidade para o vinho e derivados, emitido pelo MAPA.

5 – Comentário do Ponto Focal da União Europeia para a notificação [G/TBT/N/BRA /608](#), sobre as exigências de descrever a composição química, em Português, na Etiqueta de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, emitido pela ANVISA.

6 – Comentário do Ponto Focal da Austrália para a notificação [G/TBT/N/BRA /613](#), sobre os requisitos de qualidade para o vinho e derivados, emitido pelo MAPA.

7 – Comentário do USDA-FAZ, por meio do Ponto Focal dos Estados Unidos, para a notificação [G/TBT/N/BRA /613](#), sobre os requisitos de qualidade para o vinho e derivados, emitido pelo MAPA.

8 -Comentário do Ponto Focal dos Estados Unidos para a notificação [G/TBT/N/BRA /608](#), sobre as exigências de descrever a composição química, em Português, na Etiqueta de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, emitido pela ANVISA.

9 – Comentário do Ponto Focal da União Europeia para a notificação [G/TBT/N/BRA/612](#), sobre Programa de Avaliação da Conformidade para Brinquedos através do mecanismo de certificação, emitido pelo Inmetro.

10 -Comentário da Fédération des Exportateurs de Vins ET Spiritueux de France para a notificação [G/TBT/N/BRA /613](#), sobre os requisitos de qualidade para o vinho e derivados, emitido pelo MAPA.

11 -Comentário do Comité Européen des Entreprises Vinspara a notificação [G/TBT/N/BRA /613](#), sobre os requisitos de qualidade para o vinho e derivados, emitido pelo MAPA.

12 -Comentário do Bureau National Inteprofessionne Idu Cognac para a notificação [G/TBT/N/BRA /613](#), sobre os requisitos de qualidade para o vinho e derivados, emitido pelo MAPA.

13 – Comentário do Wine Institute, por meio do Ponto Focal dos Estados Unidos, para a notificação [G/TBT/N/BRA /613](#), sobre os requisitos de qualidade para o vinho e derivados, emitido pelo MAPA.

14 – Comentário do Ponto Focal dos Estados Unidos, para a notificação [G/TBT/N/BRA/580/Add.1](#), sobre os procedimentos de avaliação da conformidade utilizados para conversores catalíticos destinados à reposição, emitido pelo Inmetro.

6. Denuncie Barreiras Técnicas

O Ponto Focal recebe denúncias sobre eventuais barreiras técnicas identificadas no processo de exportação, analisa essas denúncias e orienta os exportadores sobre os procedimentos a serem adotados.

É caracterizado como uma denúncia os comentários aos regulamentos técnicos ou procedimentos de avaliação da conformidade que contém exigências além dos objetivos legítimos previstos no Acordo e que já estão vigorando no país a qual se pretende exportar.

A diferença entre a denúncia e o comentário é que na primeira a exigência técnica já está vigorando e, na segunda, a exigência não começou a vigorar. Como o sistema não faz tal distinção, não possui um indicador exato para este serviço.

7. Solicitação de Informações sobre Barreiras Técnicas**Solicitações de Informação em janeiro de 2015**

	País de solicitante	País de interesse	Setor Produtivo
1	Brasil	Brasil	Diversos
2	Estados Unidos	Brasil	Transportes
3	França	Brasil	Gêneros Alimentícios
4	Brasil	Austrália	Calçados e Protetores para Cabeça

Fonte: Inmetro (Fev/2015)

8. Informações sobre o site Barreiras Técnicas

Acesso ao site Barreiras Técnicas

	Janeiro/2014	Janeiro/2015	Acumulado em 2015
Acessos ao site “Barreiras Técnicas”	20.718	17.107	17.107
Acessos ao site “Exigências Técnicas”	2.175	1.408	1408
Novos Visitantes	64,7%	50,5%	50,5%
Usuários que acessam diretamente o site “Barreiras Técnicas”	23,06%	39,29%	39,29%
Conteúdos mais acessados	1. Consulta às Notificações	1. Consulta às Notificações	1. Consulta às Notificações
	2. Articulação internacional	2. Reconhecimento Mútuo	2. Reconhecimento Mútuo
	3. Reconhecimento Mútuo	3. Articulação internacional	3. Articulação internacional
	4. Alerta Exportador – Boas vindas	4. Definições	4. Definições
	5. Marcação CE	5. Marcação CE	5. Marcação CE

Fonte: Google Analytics(Fev/2015)

Palavras-chave usadas para chegar ao site “Barreiras Técnicas”	inmetro	pronometro	pronometro
	curso do codexalimentarius-ccab	inmetro	inmetro
	inem equador	processos inmetro	processos inmetro
	www.inmetro.gov.br	consulta processo	consulta processo
	homologar produto inmetroeletrico	notificação	notificação
Principais sites responsáveis pelo encaminhamento	Google	Google	Google
	agricultura.gov.br	direct	direct
	comexbrasil.gov.br	econeteditora	econeteditora
	Bing	intranet	Intranet
	mdic.gov.br	bing	bing

Fonte: Google Analytics(Fev/2015)

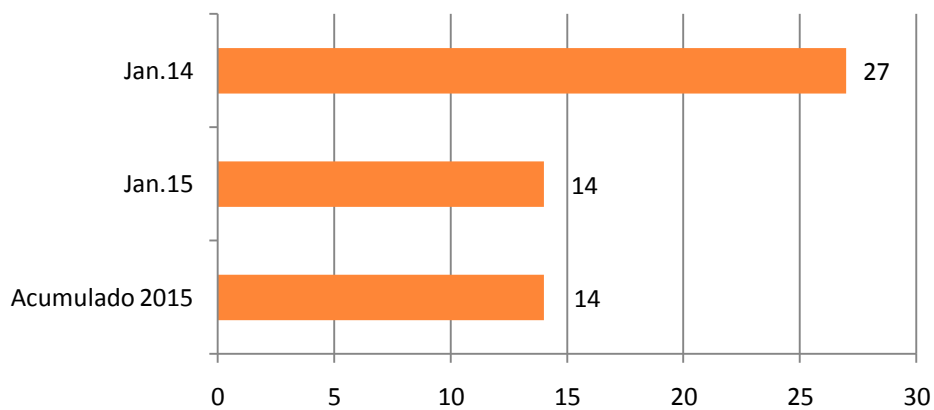
9. Inscritos no sistema Alerta Exportador

Nº de inscritos no Sistema Alerta Exportador

<u>Período</u>	<u>Inscritos</u>
Jan/2015	14
Acumulado em 2015	14
2002-2014	13.257
Total	13.271

Fonte: Inmetro (Fev/2015)

Nº de inscritos no Sistema Alerta Exportador em janeiro de 2015



Fonte: Inmetro(Fev/2015)